



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 148, DE 02 DE JULHO DE 2024.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.628, de 27 de junho de 2024;**

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 63.297,00 (sessenta e três mil, duzentos e noventa e sete reais), para atender as despesas assim codificadas:

U. O	Identificação do Programa	Funcional programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	PT GM/MS 2.193-24- Investimentos	10.302.0029.1.075	44.90.52.00.00.00	1601	63.297,00
				Total	63.297,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos federais, conforme Portaria do Ministério da Saúde Nº. 2.193, de 6 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de julho de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1800